

Publicado no JORNAL O PONTUAL Nº 2516

Em 13 de Janeiro de 1987

Prizy Lucidi Ferraz Lima



**DECRETO Nº 3.289,  
DE 12 DE JANEIRO DE 1987  
"Estabelece Luto Oficial"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais,

**D E C R E T A :**

Art. 1º — Fica estabelecido Luto Oficial no Município, por 03 (três) dias — a contar da publicação do presente — em virtude do falecimento do Senhor ORLANDO DE SOUZA CHAGAS.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,  
12 de janeiro de 1987**

**PAULO ANTÔNIO LEONE NETO**  
Prefeito